



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 13 de maio de 2026

PORTARIA Nº. 023/2026

Santa Terezinha-PB, 13 de maio de 2026.

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/ E OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS (SPSBD-GC) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, em conformidade com suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a NOVA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS (SPSBD-GC) **NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB** para as finalidades dos procedimentos previstos na presente Portaria.

Parágrafo único. A comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Profissionais para atuarem junto ao Programa Criança Feliz, cabe divulgar o **Edital de nº 001/2026**, receber documentos para análise curricular, de títulos e de experiencia, receber os recursos, verificar a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das análises curricular, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: administracao@santaterezinha.pb.gov.br



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 13 de maio de 2026

Art. 2º. DESIGNA para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Municipal de acompanhamento DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS (SPSBD-GC) **NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB, sem ônus adicionais, os servidores:**

- Thatiany de Oliveira Soares – Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS
- Aline Lucena de Sousa – Coordenadora do CRAS
- Albaniza Ferreira de Lima – Técnica de Referência do CRAS
- Marinalva Rodrigues Costa - Técnica de Referência do CRAS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, 13 de maio de 2026.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: administracao@santaterezinha.pb.gov.br